

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ERRATA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE 009/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2019

Na data de 17/05/2019 foi veiculado no Jornal Tribuna do Norte, folha C4 e na data de 17/05/2019 no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição nº 1.226, pg. 01 o seguinte termo de justificativa de inexigibilidade de chamada pública com referência a colaboradora ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA - APAE, para o "TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SABAUDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA – APAE, PARA PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NA ESCOLA ESTRELA DA VIDA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL", porém houve um erro de digitação quanto ao termo **VIGÊNCIA** da justificativa de inexigibilidade de chamada pública, portanto:

**ONDE SE LÊ:**

**VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência de 08 (oito) meses a partir da data da publicação do extrato do Termo de Colaboração, no Diário Oficial do Município.

**LEIA-SE:**

**VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência de 10 (dez) meses a partir da data da publicação do extrato do Termo de Colaboração, no Diário Oficial do Município.

Por se tratar de um erro exclusivamente constante na **VIGÊNCIA** da justificativa de inexigibilidade de chamada pública, as demais informações contidas na presente justificativa de inexigibilidade de chamada pública permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 28 de maio de 2019.

**EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES**

**Chefe da Divisão de Licitação**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)**

**CONTRATO Nº 080/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 080/2018

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONTRUTORA AGILE LTDA EPP**

CNPJ Nº: 18.090.542/0001-68

OBJETO: **AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ESCOLA - CONSTRUÇÃO 02 SALAS DE AULA - CMEI – CRIANÇA FELIZ – MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL INICIAL: 12 (doze) meses de vigência a partir da data de sua assinatura.

VIGENCIA DE EXECUÇÃO INICIAL: 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da ordem de serviço.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019

PRIMEIRO ADITIVO – VALOR: Aditamento no valor de **R\$ 17.128,64 (Dezesseite mil cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

SEGUNDO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias a ser contado de 10/05/2019 passando a vencer em 09/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	001	12	365	0016	1003	4.4.90.51.0000	156	1000

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, TOMADA DE PREÇOS 006/2018.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 10 de Maio de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 089/2019- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 009/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 089/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2019

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

COLABORADOR: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA - APAE**

CNPJ: 02.477.303/0001-25

**OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA – APAE, PARA PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NA ESCOLA ESTRELA DA VIDA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 10 (dez) meses a partir da data da publicação do extrato do Termo de Colaboração, no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	001	12	367	0016	2114	3.1.50.43.0000	205	102
03	001	12	367	0016	2114	3.1.50.43.0000	206	102

VALOR: **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 31 da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 186/2016 e Inexigibilidade 009/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 28 de Maio de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 047/2019  
b) Licitação Nº: 029/2019  
c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços  
d) Data Homologação: 28/05/2019  
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Dotação:  
03.005.13.122.0018.2.024.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP**  
CNPJ/CPF: **15.562.375/0001-12**

#### LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
01	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança, Desarmados, uniformizados, com crachá de identificação e rádio de telecomunicação, nos dias determinados pela Administração Pública.	150	190,00	28.500,00

Valor Total Homologado do Lote 01 - R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

Fornecedor: **SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES - ME**  
CNPJ/CPF: **17.558.611/0001-52**

#### LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PALCO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
01	Locação de Palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 12 metros de frente e 8 metros de profundidade e 2 metros de	06	3.689,33	22.136,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco) Treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) Duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. Luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as Especificações para a Ocasião. Com cobertura tipo quatro águas.			
---	--	--	--

Valor Total Homologado do Lote 04 - R\$ 22.136,00 (Vinte e dois mil cento e trinta e seis reais).

#### LOTE 05 – LOCAÇÃO DE TENDAS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Locação de Tendões incluindo montagem e desmontagem com cobertura tipo chapéu de bruxa ou piramidal, medindo 03x03m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados. Fechamento e cobertura lateral deverão ser de lona e reforço de tecido de fibra de poliéster impermeável, frontal: deverá ser aberta, traseira e laterais: deverão ser fechadas.	13	318,00	4.134,00
02	Locação de Tendões, incluindo montagem e desmontagem com cobertura tipo chapéu de bruxa ou piramidal, medindo 04x04m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos. Fechamento e cobertura lateral deverão ser de lona e reforço de tecido de fibra de poliéster impermeável, frontal: deverá ser aberta, traseira e laterais: deverão ser fechadas.	60	416,00	24.960,00
03	Locação de Tendões, incluindo montagem e desmontagem, com cobertura tipo chapéu de bruxa ou piramidal, medindo 10x10m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados. Fechamento e cobertura lateral deverão ser de lona e reforço de tecido de fibra de poliéster impermeável, frontal: deverá ser aberta, traseira e laterais: deverão ser fechadas.	30	800,00	24.000,00

Valor Total Homologado do Lote 05 – R\$53.094,00 (Cinquenta e três mil e noventa e quatro reais).

Sabáudia, 28 de maio de 2019.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

03.005.13.122.0018.2.024.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 047/2019  
b) Licitação Nº: 029/2019  
c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços  
d) Data Adjudicação: 28/05/2019  
e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP**  
CNPJ/CPF: **15.562.375/0001-12**

#### LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança, Desarmados, uniformizados, com crachá de identificação e rádio de telecomunicação, nos dias determinados pela Administração Pública.	150	190,00	28.500,00

Valor Total Adjudicado do Lote 01 - R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

Fornecedor: **SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES - ME**  
CNPJ/CPF: **17.558.611/0001-52**

#### LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PALCO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Locação de Palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo	06	3.689,33	22.136,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019

### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

	<p>de 12 metros de frente e 8 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco) Treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) Duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. Luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as Especificações para a Ocasião. Com cobertura tipo quatro águas.</p>			
--	--	--	--	--

**Valor Total Adjudicado do Lote 04 - R\$ 22.136,00 (Vinte e dois mil cento e trinta e seis reais).**

#### LOTE 05 – LOCAÇÃO DE TENDAS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Locação de Tendas incluindo montagem e desmontagem com cobertura tipo chapéu de bruxa ou piramidal, medindo 03x03m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, Fechamento e cobertura lateral deverão ser de lona e reforço de tecido de fibra de poliéster impermeável, frontal: deverá ser aberta, traseira e laterais: deverão ser fechadas.	13	318,00	4.134,00
02	Locação de Tendas, incluindo montagem e desmontagem com cobertura tipo chapéu de bruxa ou piramidal, medindo 04x04m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos. Fechamento e cobertura lateral deverão ser de lona e reforço de tecido de fibra de poliéster impermeável, frontal: deverá ser aberta, traseira e laterais: deverão ser fechadas.	60	416,00	24.960,00
03	Locação de Tendas, incluindo montagem e desmontagem, com cobertura tipo chapéu de bruxa ou piramidal, medindo 10x10m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados. Fechamento e cobertura lateral deverão ser de lona e reforço de tecido de fibra de poliéster impermeável, frontal: deverá ser aberta, traseira e laterais: deverão ser fechadas.	30	800,00	24.000,00

**Valor Total Adjudicado do Lote 05 – R\$53.094,00 (Cinquenta e três mil e noventa e quatro reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 28 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS SOBRE FESTAS, INAUGURAÇÕES, OBRAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 17.480,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 010/2019 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 010/2019 para a contratação do serviço supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2019.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA DARCY MENDONÇA & CIA LTDA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – DIESEL.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 001/2019

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, EDSON HUGO MANUEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DARCY MENDONÇA & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 73.969.016/0001-80, com sede na Rodovia Pr-218, Km-12, s/n, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor **DARCY MENDONÇA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.877-7, inscrito regularmente no CPF/MF nº 458.519.649-87, residente e domiciliado na Av. Campos Salles, nº 11, Centro, na Cidade de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2019, nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo o aumento do valor unitário do Diesel-S-10 em R\$ 0,18 (dezoito centavos) o que representa o percentual de 5,28%, passando assim o valor unitário de 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) para o valor unitário de 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) a partir desta data até ao final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total de R\$ 41.161,71 (Quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e setenta e um centavos) acerca do saldo remanescente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de notícias e notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, ao qual teve autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando-se fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços original, firmado em 05 de fevereiro de 2019.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, 28 de Maio de 2019.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Darcy Mendonça  
DARCY MENDONÇA & CIA. LTDA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 08 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 339/2015)

#### RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

**Súmula:** Aprova Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente – 1º Quadrimestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 339/05.

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 339/2015;

Considerando a Instrução Normativa Nº 36/09 TCE/PR;

Considerando a deliberação da sessão extraordinária realizada em 29 de maio de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente – 1º Quadrimestre de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sabáudia, 29 de maio de 2019.

MARIA EUGENIA CODOGNOTTO CARMONA  
PRESIDENTE DO CMDCA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 09 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 027/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 002/2019:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias mês de maio de dois mil e dezenove.

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019



### **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

A Câmara Municipal de Sabáudia, informa que no dia 31 de maio de 2019, será realizada **SESSÃO SOLENE** de entrega de Título de Cidadão Honorário ao Senhor e Senhora **Angelo Gigliotti e Encarnacion Crespo Gigliotti**, a ser realizado as 19h30min no Spazzio Eventos. Conforme dispõe Art. 154, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabáudia.

A Sessão Solene terá a seguinte programação:

- Formação da mesa;
- Entrada dos homenageados;
- Executar o Hino Nacional e Municipal;
- Benção;
- Leitura do Decreto Legislativo;
- Uso da Palavra das autoridades e homenageados, e
- Entrega da Homenagem.

Contando com sua presença, renovo meus protestos de estima e relevante consideração.

Sabáudia, 29 de maio de 2019.

Atenciosamente.

Luis Donizeti de Melo  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1234 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2019



### **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS DE SEGURANÇA DE FIREWALL INCLUINDO HARDWARE E LICENÇA DE SOFTWARE, LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, BACKUP ON-LINE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES).

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 028/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, relativa à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS DE SEGURANÇA DE FIREWALL INCLUINDO HARDWARE E LICENÇA DE SOFTWARE, LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, BACKUP ON-LINE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de licitação, a qual a proposta de menor preço foi da empresa RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.949.819/0001-08, perfazendo o valor total de R\$ 4.435,52 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 29 de maio de 2019.

  
LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia